



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

segunda-feira, 11 de junho de 2018

Ano V - Edição nº 00437 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
29E1D8CE1C5FDAD7BD5E12A4032E37B4

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 710, IBIPEBA-BA, 11 DE JUNHO DE 2018.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO 710, Ibipeba-Ba, 11 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Ibipeba, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

- **CONSIDERANDO**, o falecimento do **Sr. Luiz Alves Barreto**, ocorrido no dia 11 de junho de 2018.

- **CONSIDERANDO**, que o mesmo prestou relevantes serviços a nosso município como Ex-Prefeito.

- **CONSIDERANDO**, o objetivo de proporcionar aos munícipes as condições necessárias às homenagens que lhe é de credor.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL nos dias 11 e 12 de junho de 2018, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Alves Barreto.

**Art. 2º** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com